

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 7489/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente os seus artigo 7.º e anexo 1:

Maria Manuela Alves Nunes Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Departamento — nomeada definitivamente, precedendo concurso, tesoureira, no mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — Pelo Director, *Manuel Antunes Pinto*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 7490/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Março de 2006:

Maria Rosa Batinha Alho, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, técnica superior principal do mesmo quadro com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 7491/2006 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Fevereiro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte e de 9 de Março de 2006 do inspector-geral do Trabalho:

Maria Filomena Oliveira Castro, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E. — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 4142/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram publicadas na *intranet*, para efeitos de consulta, as listas de antiguidade dos funcionários e agentes do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., referentes a 31 de Dezembro de 2005, aprovadas pelo conselho directivo.

As listas poderão ser consultadas na Avenida de António Serpa, 32, Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Março de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Aviso (extracto) n.º 4143/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no 7.º andar deste Instituto, na Rua de Castilho, 5, em Lisboa, a lista nominal de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., aprovado pela Portaria n.º 384/2004, de 16 de Abril, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Março de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, por delegação, *Ramiro Ribeiro de Almeida*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 7492/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo de 14 de Março de 2006, António Nogueira de Lemos, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno geral de acesso, Ana Isabel Mendes Gonçalves, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Março de 2006. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Carla Peixe*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco

Despacho n.º 7493/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e ainda dos delegados pela deliberação n.º 1459/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delego e ou subdelego:

1 — No meu adjunto, José Manuel Ferreira da Silva:

1.1 — Todas as competências para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos;

1.2 — A competência para, conjuntamente comigo, movimentar contas bancárias;

1.3 — A competência para decidir sobre os processos de contra-ordenações e para aplicar coimas nas áreas de prestações e beneficiários.

2 — Na directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, licenciada Maria Matilde Ferreira Antunes, no âmbito da respectiva unidade e com autorização de subdelegação:

2.1 — A competência específica para, de acordo com a legislação regulamentadora na matéria, decidir:

2.1.1 — Os processos de enquadramento, vinculação, inscrição, identificação e qualificação das pessoas singulares e colectivas nos regimes de segurança social e na segurança social;

2.1.2 — As taxas a aplicar em função de situações específicas, como sejam as de incentivo ao emprego, isenções e reduções contributivas e situações de pré-reforma e outras similares;

2.1.3 — Os requerimentos de medidas de incentivo à interioridade, ao abrigo da Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro, e demais legislação;

2.1.4 — Os processos no âmbito das relações internacionais, de verificação de direitos e de processamento de benefícios;

2.1.5 — A atribuição, suspensão e cessação das prestações de desemprego — incluindo o montante global das mesmas — e ainda outras relacionadas com a cessação do contrato de trabalho;

2.1.6 — A transferência de benefícios;

2.1.7 — O fornecimento de elementos relativos a registo de remunerações, nomeadamente através de extractos, certidões e declarações relativos à carreira contributiva dos beneficiários;

2.1.8 — O fornecimento de elementos relativos a enquadramento, vinculação, inscrição, identificação e qualificação das pessoas singulares e colectivas nos regimes de segurança social e na segurança social;

2.1.9 — A atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e de deficiência;

2.1.10 — A atribuição, suspensão e cessação dos subsídios de maternidade, paternidade e adopção, licença parental e licença de cinco dias;

2.1.11 — A atribuição, suspensão e cessação dos pedidos de subsídio de doença;

2.1.12 — A atribuição, suspensão e cessação das prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outros de natureza análoga;

2.1.13 — A atribuição, suspensão e cessação de outras prestações e ou compensações pecuniárias relacionadas com a suspensão ou cessação dos contratos de trabalho;